



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.217

DE 04 DE MARÇO DE 2.020.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 196  
Data: 05/03/20

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	434	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	400	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.00	150.000,00

**Art.2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	223	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	214	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.00	165.000,00

Crédito	842	02.28.01	04.122.0060.2202	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	831	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	18.000,00

**Art.3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	592	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	593	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.39.00	01.000.00	18.000,00

Crédito	669	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.31.00	01.000.00	
Recurso	668	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.30.00	01.000.00	3.000,00

*Done*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.217/20 - Fls. 2

**Art.4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.937.211,01 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e onze reais e um centavo), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação do Recurso	Valor
Crédito	581	02.14.04	08.241.0075.2197	3.3.90.39.00	03.000.00	
Recurso	03.110.00					48.000,00

Crédito	707	02.25.01	15.451.0063.1126	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	05.100.07					1.889.211,01

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de março de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo